

TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII

CNPJ/MF nº 15.006.267/0001-63

Código negociação B3: XTED11

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501 – 5º andar, parte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.281.253/0001-23 (“Administradora”), na qualidade de administradora do **TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.006.267/0001-63 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo e da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária do Fundo, realizada no dia 28 de abril de 2017, informa aos cotistas do Fundo e ao mercado que no dia 26 de julho de 2017 foi divulgado pela Planner Corretora de Valores S.A. instituição financeira com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.900, 10º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.806.535/0001-54 (“Coordenador Líder”) o comunicado de encerramento da 2ª (segunda) emissão de cotas do Fundo (“Cotas”), realizada nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 476, de 16 de janeiro de 2009, conforme alterada (respectivamente, “Instrução CVM nº 476/09”, “2ª Emissão” e “Oferta Restrita”).

Foram objeto da 2ª Emissão a quantidade máxima de 325.557 (trezentas e vinte e cinco mil, quinhentas e cinquenta e sete) cotas, perfazendo o valor total de até R\$ 6.000.015,51 (seis milhões, quinze reais e cinquenta e um centavos) (“Volume Total da 2ª Emissão”), sendo o preço de emissão de cada cota equivalente R\$ 18,43 (dezoito reais e quarenta e três centavos) (“Preço de Emissão”), ao qual foi acrescido o custo unitário de distribuição por cota de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos) (“Custo Unitário de Distribuição”), de forma que o custo total para aquisição de cada Cota foi equivalente ao Preço de Emissão somado ao Custo Unitário de Distribuição, totalizando R\$ 18,70 (dezoito reais e setenta centavos) por cada cota subscrita.

No dia 11 de maio de 2017, foi divulgado fato relevante no qual o mercado e os cotistas foram notificados acerca do início do período para exercício do direito de preferência na aquisição das Cotas (“Direito de Preferência”), o qual se encerrou no dia 30 de maio de 2017 (“Período de Preferência”), com a subscrição e integralização de 30.287 (trinta mil, duzentas e oitenta e sete) Cotas.

As Cotas adquiridas por meio do exercício do Direito de Preferência durante o Período de Preferência não estão sujeitas à restrição de negociação prevista no artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, sendo que referidas Cotas, devidamente subscritas e integralizadas, serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil Bolsa Balcão (“B3”) após o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, que será concedida no dia 27/07/2017.

Após o encerramento do Período de Preferência, o Coordenador Líder iniciou seus esforços em busca de investidores para as Cotas remanescente que foram objeto da Oferta Restrita, de forma que foram subscritas e integralizadas 295.270 ([duzentas e noventa e cinco mil, duzentas e setenta]) Cotas, tendo sido distribuído o Volume Total da 2ª Emissão.

As Cotas subscritas e integralizadas após o encerramento do Período de Preferência (durante a Oferta Restrita) serão admitidas à negociação no mercado de bolsa administrado e operacionalizado pela B3 após

o encerramento da Oferta Restrita e a autorização da B3, sendo que nos termos do artigo 13 da Instrução CVM nº 476/09, referidas cotas ficarão bloqueadas na Itaú Corretora de Valores S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 61.194.353/0001-64, instituição escrituradora das cotas do Fundo e somente poderão ser negociadas nos mercados regulamentados de valores mobiliários depois de decorridos 90 (noventa) dias de sua subscrição pelo investidor.

Colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas.

São Paulo, 26 de julho de 2017.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM
na qualidade de administradora do
TRX EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII.

(Favor encaminhar dúvidas ou solicitações para o e-mail: sh-contatofundoimobiliario@btgpactual.com)